



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0095.2/2018

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA Navegantes, do Município de Navegantes.”

Autor: Deputado Patrício Destro

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA Navegantes, com sede no Município de Navegantes.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos com a finalidade de assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas de assessoria, apoio, auxílio, adaptação, habilitação, reabilitação clínica e inclusão da pessoa com autismo e seus espectros, além de promover e incentivar pesquisas sobre o autismo e seus espectros.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0095.2/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global de fls. 83 aprovada na CCJ.**

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator